

REQUERIMENTO Nº 02/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer sejam solicitadas ao Prefeito informações sobre o total da despesa com Transporte Fora do Domicílio – TFD no exercício de 2013,.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 28 de fevereiro de 2014.

ROBINHO DA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como todos sabem, o Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria SAS nº 55/1999, é o instrumento legal que viabiliza o encaminhamento de pacientes portadores de doenças não tratáveis em seu município/estado de origem a outros municípios/estados que realizem o tratamento necessário.

O TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente e, em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhado por ordem médica a unidades de saúde de outro município/estado, limitada ao período estritamente necessário ao tratamento e aos recursos orçamentários existentes. As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas ao transporte aéreo, terrestre e fluvial (ida e volta), e diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante.

Diante da relevância desse tipo de serviço de saúde, deve a Câmara Municipal se informar sobre o total de gastos realizados pelo Município com tratamento fora do domicílio no exercício financeiro de 2013.

Bonfinópolis de Minas, 28 de fevereiro de 2014.

ROBINHO DA CRUZ

Vereador